

# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº. 76 / 2013 / GABV/ RM


*Indicação a Diretora Geral do Departamento de Estrada e Rodagem do Espírito Santo-DG/DER-ES, a Senhora Tereza Maria Sepulcri Netto Casotti para providenciar a uniformidade nas placas de sinalização viária quanto à nomenclatura da palavra Mãe-Bá, neste Município.*

Diante as reclamações recebidas em nosso gabinete e com intuito de proporcionar uma sinalização uniforme aos moradores e visitantes que constantemente passam por nossa região.

O Vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, *Indica a Diretora Geral do Departamento de Estrada e Rodagem do Espírito Santo-DG/DER-ES, a Senhora Tereza Maria Sepulcri Netto Casotti* para providenciar a uniformidade nas placas de sinalização viária quanto à localidade de Mãe-Bá, neste município. Considerando que, para isso, na Rodovia do Sol, nas proximidades da Usina da Samarco, as placas de indicação da comunidade de Mãe-bá ilustram duas formas aceitas por nossa literatura como: Mãe-bá e Maimbá.

Dessa forma, faz necessária a adoção de uma nomenclatura uniforme, uma vez que ambas causam confusão e transtornos aos munícipes e visitantes.

Plenário Ulisses Guimarães, em 04 de dezembro 2013.

  
**Robson Mattos dos Santos**  
Vereador